



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

PROTOCOLO Nº 1280/2005 (Apenso ao 1839/2005) e 1685/2013

CONVÊNIO Nº 005/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 5.501, de 27 de dezembro de 2019.

TERMO ADITIVO Nº 013/2020

Seção Contabilidade

Recebi em 16/01/2020

[Signature]
maria Salete F. Carvalhal
RG. 9.356.647.2

Recebi em 17 JAN 2020
[Signature]

Recebi em / /

cirurgias Eletivas

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Termo Aditivo de Convênio que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro, neste ato pelo Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP, e CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, cidade de Pirassununga – SP Municipal, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo seu Secretário, **EDGAR SAGGIORATTO**, brasileiro, dentista, portador do RG nº 5480952 expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 930.321.298-34, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, têm entre si, e de outro lado, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA**, doravante denominada simplesmente de **ENTIDADE**, com sede na Avenida Newton Prado nº 1883, nesta cidade de Pirassununga/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 54.848.361/0001-11, registrada nos termos da Lei nº 6.839/80, no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo sob nº 01.694, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos por seu provedor Sr. **JOSÉ ROBERTO RODRIGUES**, brasileiro, nascido aos 15/08/1956, portador da Cédula de Identidade RG nº: 8.685.653-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 648.037.168-20, residente e domiciliado na Rua Ivan Clayton Oliveira, 1293- Jardim Lauro Pozzi, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13633-334, tel.: (19) 9 9731- 3121, e-mail Pessoal: joserobertor@bol.com.br, celebram o presente termo aditivo de convênio, de comum acordo, com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste convênio a parceria entre as partes acima qualificadas, para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

realização de **CIRURGIAS ELETIVAS** no Município de Pirassununga, conforme Lei Municipal nº 5.501 de 27 de dezembro de 2019, e Plano de Trabalho transcrito como Anexo “Único” deste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.1. Diante da manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, fls. 996 e o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em fls. 1001 e v., ambos encartados no Protocolo Administrativo 1280/2005 (Apenso ao 1839/2005) e 1685/2013, bem como nos termos da Lei Municipal nº 5.501/2019, o presente Termo de Prorrogação será de **02 (dois) meses**, a contar de **01 de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos àquela data**, cujo cronograma de desembolso será em consonância ao plano de trabalho colacionado em fls. 988/990, e inserido como parte integrante no Anexo “Único”.

CLÁUSULA TERCEIRA DO ADITAMENTO

3.1. Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, fls. 996 e fundamento legal na Lei Municipal nº 5.501 de 27 de dezembro de 2019 encartados em fls. 999 e parecer jurídico da PGM em fls. 1001 e v., **fica aditado ao Convênio nº 005/2019, o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme expediente de fls. 997.**

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR E DA DOTAÇÃO

4.1. Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, fls. 996, e da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 997, bem como fundamento na Lei Municipal nº 5.501 de 27 de dezembro de 2019, encartada em fls. 999, bem como parecer jurídico da PGM, fls. 1001 e v., **o valor a ser aditado será no importe de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), que será atendido pela seguinte dotação orçamentária:**

12.01.00 Saúde

Despesa 432

Categoria Econômica 33.90.39-99

Fonte 01 RP – Código de Aplicação 3100000

Rubrica Orçamentária 10 301 1001 2004

R\$ 70.000,00

CLÁUSULA QUINTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

Por se acharem assim, ajustados e contratados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco)

Rua Galício Del Nero, 314 - Pirassununga - fone (19) 3565.8028



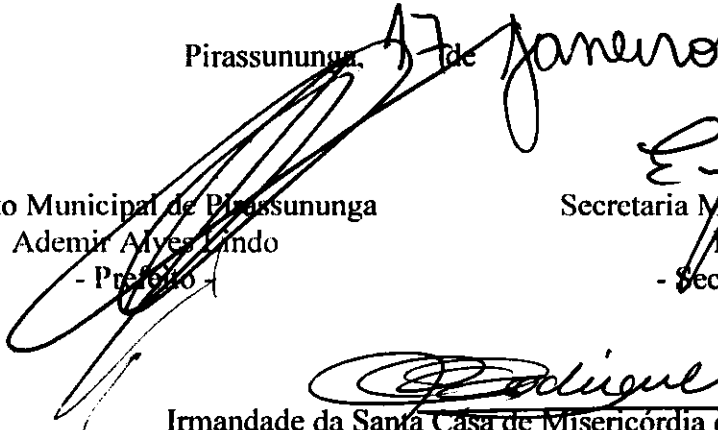
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

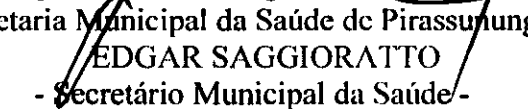
Estado de São Paulo


Procuradoria Geral do Município

vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

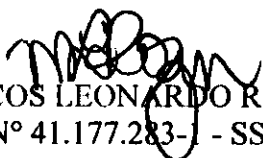
Pirassununga, 17 de Janeiro de 2020.

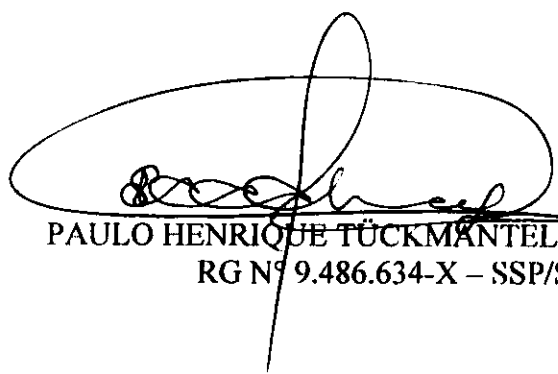

Prefeito Municipal de Pirassununga
Ademar Alves Lindo
- Prefeito -


Secretaria Municipal da Saúde de Pirassununga
EDGAR SAGGIORATTO
- Secretário Municipal da Saúde -


Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga
JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Provedor

Testemunhas:


MARCOS LEONARDO ROZIN
RG Nº 41.177.283-1 - SSP/SP


PAULO HENRIQUE TÜCKMANTEL DIAS
RG Nº 9.486.634-X - SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

PROTOCOLO Nº 1280/2005 (Apenso ao 1839/2005) e 1685/2013

CONVÊNIO Nº 005/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 5.501, de 27 de dezembro de 2019.

TERMO ADITIVO Nº 013/2020

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

ENTIDADE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA.

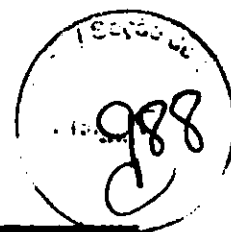
OBJETO: Parceria entre as partes acima qualificadas, para a realização de CIRURGIAS ELETIVAS no Município de Pirassununga.

ANEXO ÚNICO

(Plano de Trabalho)



santa casa de misericórdia de pirassununga



PLANO DE TRABALHO

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga

CNPJ: CNES:

54.848.361.0001-11 2785382

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

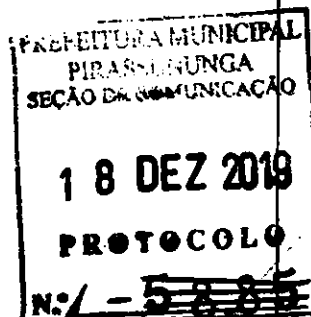
Atividades de Atendimento Hospitalar e Pronto Socorro

ENDEREÇO

Avenida Newton Prado 1887 - Centro Cidade: Pirassununga UF SP

CEP: Telefone: e-mail:

13.631-040 (19) – 3565-8100 adm@santacasapirassununga.com.br



1280105

CONTA CORRENTE

Banco Agência Conta Corrente Praça de Pagamento

104 0334 1607-2 Pirassununga

RESPONSÁVEIS LEGAIS DA INSTITUIÇÃO

PROVEDOR

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES

CPF

RG

ÓRGÃO EXPEDIDOR

648.037.168-20

8685653

SSP/SP

CIDADE

UF

CEP

TELEFONE

PIRASSUNUNGA

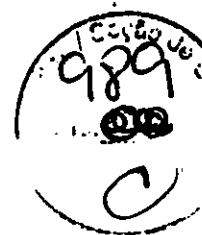
SP

13631-040 (019)

3565-8100 -Ramal 8131



santa casa de misericórdia de pirassununga



RESPONSÁVEL TÉCNICO MÉDICO			
OCTAVIO CESAR ANTEZANA MORALES			
CPF	RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	
278.277.758-02	22.977.716-8	SSP/SP	
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
PIRASSUNUNGA	SP	13631-040	(019) 3565-8100 -Ramal 8175
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
PIRASSUNUNGA	SP	13631-040	(019) 3565-8100 -Ramal 8131

III – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

TÍTULO

Incremento Financeiro Temporário - Teto Médio e Alta Complexidade - MAC

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Ampliação do número de cirurgias eletivas (urológica, gástrica, otorrino, entre outras), com redução de Fila de espera de população usuária do Sistema Único de Saúde.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: 01/12/2019

TÉRMINO: 29/02/2020

OBJETIVO:

Minimizar o impacto negativo da fila de espera de pacientes usuários do SUS Sistema Único de Saúde que necessitam de realização de cirurgias eletivas.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a demanda reprimida de pacientes com indicação médica para cirurgias eletivas, a Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde irá realizar cirurgias na população usuária do Sistema Único de Saúde.

POPULAÇÃO BENEFICIADA: 75930 habitantes

Compreendendo usuários do SUS - Sistema Único de Saúde que aguardam em fila de espera para realização dos procedimentos objeto da proposta.



santa casa de misericórdia de pirassununga



METAS QUANTITATIVAS/ QUALITATIVAS

Metas Quantitativas

Realização de tantas cirurgias quantas necessárias e financeiramente suportáveis pelo presente ajuste, de modo a atender à demanda reprimida de pacientes.

Metas Qualitativas

Diminuir espera e melhorar a qualidade de vida dos pacientes, com a realização de procedimentos cirúrgicos visando a recuperação de sua saúde.

IV – DEMONSTRATIVO DE RECURSOS SOLICITADOS À CONCEDENTE: CUSTEIO

Concedente	R\$ 70.000,00
Proponente	R\$ 000.000,00
Total	R\$ 70.000,00

V - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase):

Especificação dos Itens	Etapa de Execução
Realização de Cirurgias geral a população usuária do SUS	Data da entrada do recurso até sua utilização
	Total
	Data da entrada do recurso até sua utilização
	Total

DESTINAÇÃO	%
Cirurgia geral	100
TOTAL	100

VI - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pirassununga-SP, 18 de dezembro de 2019.


JOSE ROBERTO RODRIGUES
PROVEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

PROTOCOLO Nº 1280/2005 (Apenso ao 1839/2005) e 1685/2013

CONVÊNIO Nº 005/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 5.501, de 27 de dezembro de 2019.

TERMO ADITIVO Nº 013/2020

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

ENTIDADE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA.

OBJETO: Parceria entre as partes acima qualificadas, para a realização de CIRURGIAS ELETIVAS no Município de Pirassununga.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 17 de Janeiro de 2020.

ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº 1280/2005 (Apenso ao 1839/2005) e 1685/2013

CONVÊNIO Nº 005/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 5.501, de 27 de dezembro de 2019.

TERMO ADITIVO Nº 013/2020

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

ENTIDADE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA.

OBJETO: Parceria entre as partes acima qualificadas, para a realização de CIRURGIAS ELETIVAS no Município de Pirassununga.

Advogado(s): Município: Dr. Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinicius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Advogado(s): Entidade: Maura de Lima Silva e Silva – OAB/SP 155.668.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 17 de Janeiro de 2020.

Rua Galício Del Nero, 51 – Pirassununga – fone (19) 3565.8028



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

PROCURADORIA

ÓRGÃO PÚBLICO:

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.

RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.

CPF: 016.192.378-06.

Telefone: (19) 3565 8000.

Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.

E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br.

E-mail pessoal: ademir@ademirlindo.com.br.

ASSINATURA: _____

Nome e cargo: EDGAR SAGGIORATTO – Secretário Municipal de Saúde

RG: 5480952 – SSP/SP.

CPF: 930.321.298-34

Telefone: (19) 99607-3720

Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.

E-mail institucional: secsaude@pirassununga.sp.gov.br

E-mail pessoal: secsaude@pirassununga.sp.gov.br

ASSINATURA: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: JOSÉ ROBERTO RODRIGUES- Provedor

RG: 8.685.653-4

CPF: 648.037.168-20

Data de nascimento: 15/08/1956

Telefone: (19) 9 9731- 3121

Endereço: Rua Ivan Clayton Oliveira, 1293- Jd. Lauro Pozzi - Pirassununga-SP - CEP 13633-334.

E-mail institucional: joserobertor@bol.com.br

E-mail pessoal: joserobertor@bol.com.br

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

ENTIDADE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA

CNPJ Nº: 54.848.361/0001-11

CONVÊNIO Nº: 005/2019

PROTOCOLO Nº 1280/2005 (Apenso ao 1839/2005) e 1685/2013

TERMO ADITIVO Nº 013/2020

OBJETO: Parceria entre as partes acima qualificadas, para a realização de CIRURGIAS ELETIVAS no Município de Pirassununga.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 17 de Janeiro de 2020.


Adenir Alves Lindo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

PROTOCOLO N° 1280/2005 (Apenso ao 1839/2005) e 1685/2013

CONVÊNIO N° 005/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais n° 13.019/2014 e 13.204/2015

TERMO ADITIVO N° 108/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Termo de Prorrogação de Convênio que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, devidamente inscrito no CNPJ sob n° 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero, n° 51 – Centro, neste ato pelo Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n°. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo seu Secretário, **EDGAR SAGGIORATTO**, brasileiro, dentista, portador do RG n° 5480952 expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 930.321.298-34, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, têm entre si, e de outro lado, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA**, doravante denominada simplesmente de **ENTIDADE**, com sede na Avenida Newton Prado n° 1883, nesta cidade de Pirassununga/SP, inscrita no CNPJ sob o n° 54.848.361/0001-11, registrada nos termos da Lei n° 6.839/80, no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo sob n° 01.694, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos por seu provedor Sr. **EDINALDO BARBOSA LIMA**, brasileiro, divorciado, militar da reserva, portador do RG 182.965 MAER e do CPF/MF sob n° 059.557.349-53, residente e domiciliado na Alameda dos Manacás, n° 4229, Cidade Jardim, na cidade de Pirassununga/SP, celebram o presente termo aditivo de convênio, de comum acordo, com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste convênio a parceria entre as partes acima qualificadas, para a realização de **CIRURGIAS ELETIVAS** no Município de Pirassununga, conforme Plano de Trabalho transcrito como Anexo “Único” deste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Diante da manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, fls. 1053 e o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em fls. 1057 e v., ambos encartados no Protocolo Administrativo 1280/2005 (Apenso ao 1839/2005) e 1685/2013, bem como nos termos da **Leis Federais n° 13.019/2014 e 13.204/2015**, o presente Termo de Prorrogação será de **05 (cinco)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

meses, a contar de 01 de março de 2020, retroagindo seus efeitos àquela data, cujo cronograma de desembolso será em consonância ao plano de trabalho colacionado em fls. 1001/1004, e inserido como parte integrante no Anexo "Único".

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1. Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, fls. 1054, e da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 1056, bem como parecer jurídico da PGM, fls. 1057 e v., o valor para suportar o período será no importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que será atendido pela seguinte dotação orçamentária:

12.01.00 Saúde

Despesa 432

Categoria Econômica 33.90.39-99

Fonte 01 RP – Código de Aplicação 3100000

Rubrica Orçamentária 10 301 1001 2004

R\$ 100.000,00

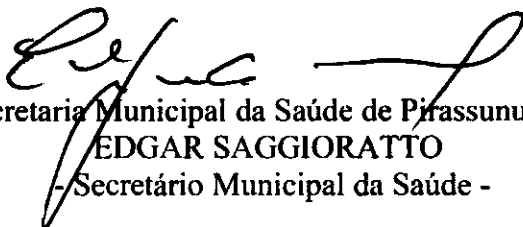
CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

Por se acharem assim, ajustados e contratados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.


Pirassununga, 17 de abril de 2020.

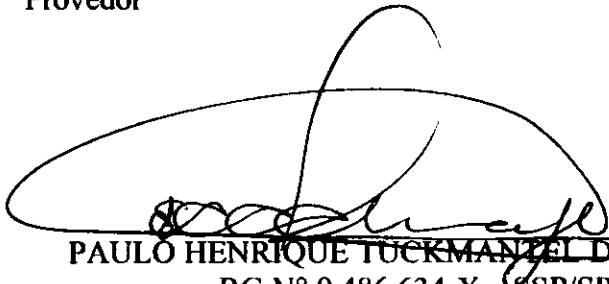

Prefeito Municipal de Pirassununga
MILTON DIMAS TADEU URBAN
- Prefeito -


Secretaria Municipal da Saúde de Pirassununga
EDGAR SAGGIORATTO
- Secretário Municipal da Saúde -


Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga
EDINALDO BARBOSA LIMA
Provedor

Testemunhas:


MARCOS LEONARDO ROZIN
RG N° 41.177.283-1 - SSP/SP


PAULO HENRIQUE TUCKMANTEL DIAS
RG N° 9.486.634-X - SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

PROTOCOLO Nº 1280/2005 (Apenso ao 1839/2005) e 1685/2013

CONVÊNIO Nº 005/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 13.019/2014 e 13.204/2015

TERMO ADITIVO Nº 108/2020

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

ENTIDADE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA.

OBJETO: Parceria entre as partes acima qualificadas, para a realização de CIRURGIAS ELETIVAS no Município de Pirassununga.

ANEXO ÚNICO

(Plano de Trabalho)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município



santa casa de misericórdia de pirassununga

*Demanda
1001*

PLANO DE TRABALHO/CIRURGIAS ELETTIVAS 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE PIRASSUNUNGA

Data 02/03/2020

RG. 18.473.418-0
Secretaria Municipal de Pirassununga

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
28 FEV 2020
PROTÓCOLO
Nº 5885/19

I - Identificação do Proponente

CNPJ 54.848.361/0001-11	Denominação conforme contido no Cartão do CNPJ IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISER. DE PIRASSUNUNGA	Exercício 2020	
Endereço AVENIDA NEWTON PRADO, 1.083 - CENTRO - CEP. 13.631-040			
Município PIRASSUNUNGA	Caixa Postal -	CEP 13.631-040	UF SP
DDD 19	Fone 3565-8100	FAX 3561-7096	E-mail adm@santacasapirassununga.com.br
Nº do Registro no Cnes 2785382		Cnas - Registro/Data 5.565/38 / 15/09/1938	

Conta Corrente

Banco	Agência	Conta Corrente	Praça de Pagamento
104	0334	1607-2	Pirassununga-SP

II - Identificação dos Responsáveis Legais do Proponente

Nome Completo José Roberto Rodrigues		CPF 648.037.168-20		
Cargo ou Função Provedor	Data da Posse 01/04/2019	Nº do RG 8.685.653-4	Órgão Expedidor SSP/SP	Data 21/06/2018
Endereço Residencial Completo Rua Ivan Clayton Oliveira, nº 1293 - Jardim Lauro Pozzi				
Município Pirassununga		CEP 13.633-334	UF SP	
Fone 19 - 3565-8100 - Ramal 8131		E-mail joserobertor@bol.com.br		

Nome Completo Octávio Cesar Antezana Morales		CPF 278.277.758-02		
Cargo ou Função Diretor Técnico	Nº do RG 22.977.716-8	Órgão Expedidor SSP/SP	Data 01/07/2005	
Fone 19 - 3565.8100 - Ramal 8175		E-mail octavio1318@yahoo.com.br		

[Handwritten signatures and scribbles]



santa casa de misericórdia de pirassununga

1002

III - Identificação do Objeto

Título do Projeto Incremento Financeiro Temporário - Teto Média e Alta Complexidade - MAC	Período de Execução	
	Início 01/03/2020	Término 31/08/2020
Fundamentação Legal Ampliação do número de cirurgias eletivas (cirurgia geral, urológica, gástrica, otorrino, entre outras), com redução de fila de espera de população usuária do Sistema Único de Saúde - SUS.		
Objetivo Minimizar o impacto negativo da fila de espera de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde - SUS que necessitam de realização de cirurgias eletivas		
Justificativa da Proposição Considerando a demanda reprimida de pacientes com indicação médica para cirurgias eletivas, a Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde realizará as cirurgias na população usuária do Sistema Único de Saúde.		
População Beneficiada: 75.930 habitantes Compreendendo usuários do Sistema Único de Saúde - SUS que aguardam em fila de espera para realização dos procedimentos objeto da proposta.		

IV - Metas Quantitativas / Qualitativas

Meta Quantitativa Realização de tantas cirurgias quantas necessárias e financeiramente suportáveis pelo presente ajuste, de modo a atender à demanda reprimida de pacientes que necessitam de cirurgias eletivas.
Meta Qualitativa Diminuir espera e melhorar a qualidade de vida dos pacientes com a realização de procedimentos cirúrgicos visando a recuperação de sua saúde.

V - Demonstrativo de Recursos Solicitados à Concedente: CUSTEIO

Concedente	R\$ 100.000,00
Proponente	R\$ 0,00
Total Geral:	R\$ 100.000,00

VI - Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)

Especificação dos Itens	Etapa de Execução
Realização de Cirurgias Geral à população usuária do SUS	Data da Entrada do Recurso até sua utilização Total



santa casa de misericórdia de pirassununga

10003
[Handwritten signatures]

Destinação	%
Cirurgia Geral	100%
TOTAL	100%

VII - Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pirassununga-SP, 26 de Fevereiro de 2020.

[Handwritten signature]
José Roberto Rodrigues
Provedor

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

PROTOCOLO Nº 1280/2005 (Apenso ao 1839/2005) e 1685/2013

CONVÊNIO Nº 005/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 13.019/2014 e 13.204/2015

TERMO ADITIVO Nº 108/2020

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

ENTIDADE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA.

OBJETO: Parceria entre as partes acima qualificadas, para a realização de CIRURGIAS ELETIVAS no Município de Pirassununga.

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 9.533.410-5 – SSP/SP – CPF nº 387.881.019-91

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga/SP.

Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - milton.urban@uol.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 17 de abril de 2020.


MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal






PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº 1280/2005 (Apenso ao 1839/2005) e 1685/2013

CONVÊNIO Nº 005/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 13.019/2014 e 13.204/2015

TERMO ADITIVO Nº 108/2020

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

ENTIDADE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA.

OBJETO: Parceria entre as partes acima qualificadas, para a realização de CIRURGIAS ELETIVAS no Município de Pirassununga.

Advogado(s): Município: Dr. Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Pirassununga, 17 de abril de 2020.

ÓRGÃO PÚBLICO:

Nome e cargo: MILTON DIMAS TADEU URBAN – Prefeito Municipal.

RG: 9.533.410-5-SSP/SP

CPF: 387.881.019-91

Data de Nascimento: 19/11/1957

Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Cidade Jardim em Pirassununga/SP

E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br

E-mail pessoal: milton.urban@uol.com.br

ASSINATURA: _____

Nome e cargo: EDGAR SAGGIORATO – Secretário Municipal de Saúde

RG: 5480952 – SSP/SP.

CPF: 930.321.298-34

Telefone: (19) 99607-3720

Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.

E-mail institucional: secsaude@pirassununga.sp.gov.br

E-mail pessoal: secsaude@pirassununga.sp.gov.br

ASSINATURA: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: EDINALDO BARBOSA LIMA - Provedor

RG: 182.965 MAER

CPF: 059.557.349-53

Telefone: (19) 3561 2571

Endereço: Alameda dos Manacás, nº 4229, Cidade Jardim, Pirassununga/SP, CEP 13630-000.

E-mail institucional: edinaldo376@gmail.com

E-mail pessoal: edinaldo376@gmail.com

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

ENTIDADE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA

CNPJ Nº: 54.848.361/0001-11

CONVÊNIO Nº: 005/2019

PROTOCOLO Nº 1280/2005 (Apenso ao 1839/2005) e 1685/2013

TERMO ADITIVO Nº 108/2020

OBJETO: Parceria entre as partes acima qualificadas, para a realização de CIRURGIAS ELETIVAS no Município de Pirassununga.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 07 de abril de 2020.


MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

PROTOCOLO Nº 3506/2020 - Referente ao Protocolo 1280/2005 – Apenso: 1839/2005 e 1685/2013
CONVÊNIO Nº 005/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 13.019/2014 e 13.204/2015
TERMO ADITIVO Nº 249/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Termo de Prorrogação de Convênio que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro, neste ato pelo Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo seu Secretário, **EDGAR SAGGIORATTO**, brasileiro, dentista, portador do RG nº 5480952 expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 930.321.298-34, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, têm entre si, e de outro lado, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA**, doravante denominada simplesmente de **ENTIDADE**, com sede na Avenida Newton Prado nº 1883, nesta cidade de Pirassununga/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 54.848.361/0001-11, registrada nos termos da Lei nº 6.839/80, no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo sob nº 01.694, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos por seu provedor Sr. **EDINALDO BARBOSA LIMA**, brasileiro, divorciado, militar da reserva, portador do RG 182.965 MAER e do CPF/MF sob nº 059.557.349-53, residente e domiciliado na Alameda dos Manacás, nº 4229, Cidade Jardim, na cidade de Pirassununga/SP, celebram o presente termo aditivo de convênio, de comum acordo, com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste convênio a parceria entre as partes acima qualificadas, para a realização de **CIRURGIAS ELETIVAS** no Município de Pirassununga, conforme Plano de Trabalho transcrito como Anexo “Único” deste Instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Diante da manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, fls. 56 e o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em fls. 58 e v., ambos encartados no Protocolo Administrativo 3506/2020 Referenciado ao 1280/2005 - Apenso ao 1839/2005 e 1685/2013, bem como nos termos da **Leis Federais nº 13.019/2014 e 13.204/2015**, o presente Termo de Prorrogação será de **06 (seis) meses**, a contar de **01 de setembro de 2020, retroagindo seus efeitos àquela data**, cujo cronograma de desembolso será em consonância ao plano de trabalho colacionado em fls. 02/04, e inserido como parte integrante no Anexo "Único".

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1. Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, fls. 56, e da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 57, bem como parecer jurídico da PGM, fls. 58 e v., o **valor para suportar o período será no importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, que será atendido pela seguinte dotação orçamentária:

12.01.00 Saúde

Despesa 432

Categoria Econômica 33.90.39-99

Rubrica Orçamentária 10 301 1001 2004

R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

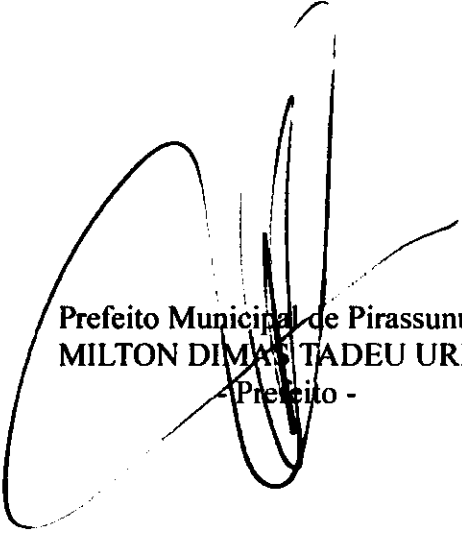
4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

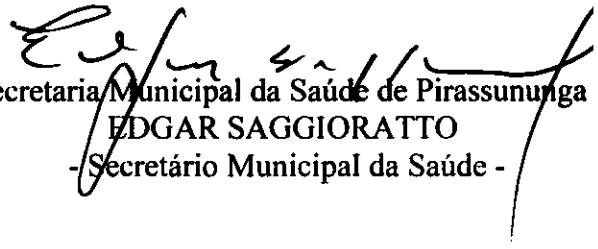
Por se acharem assim, ajustados e contratados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

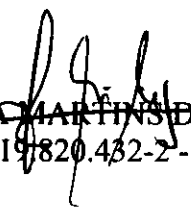
Pirassununga, 06 de novembro de 2020.



Prefeito Municipal de Pirassununga
MILTON DIMAS TADEU URBAN
- Prefeito -


Secretaria Municipal da Saúde de Pirassununga
EDGAR SAGGIORATTO
- Secretário Municipal da Saúde -


Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga
~~EDINALDO BARBOSA LIMA~~
Provedor

Testemunhas:


JULIANA MARTINS DE SOUZA
RG Nº 19.820.432-2 - SSP/SP


JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES
RG Nº 45.271.640-8 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

PROTOCOLO Nº 3506/2020 - Referente ao Protocolo 1280/2005 – Apenso: 1839/2005 e 1685/2013
CONVÊNIO Nº 005/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 13.019/2014 e 13.204/2015
TERMO ADITIVO Nº 249/2020

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.
ENTIDADE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA.

OBJETO: Parceria entre as partes acima qualificadas, para a realização de CIRURGIAS ELETIVAS no Município de Pirassununga.

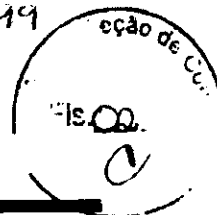
ANEXO ÚNICO

(Plano de Trabalho)



santa casa de misericórdia de pirassununga

1199



PLANO DE TRABALHO/CIRURGIAS EFETIVAS 2020

SECRETARIA MUNICIPAL
PIRASSUNUNGA
SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO
26 AGO 2020
PROTOCOLO
Nº 1280/05

I - Identificação do Proponente

CNPJ 54.848.361/0001-11		Denominação conforme contido no Cartão do CNPJ IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISER. DE PIRASSUNUNGA		Exercício 2020	
Endereço AVENIDA NEWTON PRADO, 1.883 - CENTRO - CEP. 13.631-040					
Município PIRASSUNUNGA		Caixa Postal -		CEP 13.631-040	UF SP
DDD 19	Fone 3565-8100	FAX 3561-7096	E-mail adm@santacasapirassununga.com.br		
Nº do Registro no Cnes 2785382			Cnes - Registro/Data 5.565/38 / 15/09/1938		

Conta Corrente

Banco	Agência	Conta Corrente	Praça de Pagamento
104	0334	1607-2	Pirassununga-SP

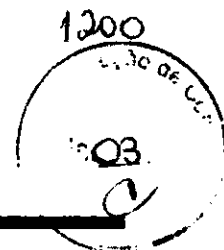
II - Identificação dos Responsáveis Legais do Proponente

Nome Completo Edinaldo Barbosa Lima		CPF 059.557.349-53			
Cargo ou Função Provedor	Data da Posse 20/03/2020	Nº do RG 182.965	Órgão Expedidor MAer	Data 13/10/86	
Endereço Residencial Completo Alameda dos Manacás, Nº 4229 - Cidade Jardim					
Município Pirassununga		CEP 13.632-486		UF SP	
Fone 19 - 3565-8100 - Ramal 8131		E-mail edinaldo337@gmail.com			
Nome Completo Octávio Cesar Antezana Moraes		CPF 278.277.758-02			
Cargo ou Função Diretor Técnico	Nº do RG 22.977.716-8	Órgão Expedidor ESP/SP	Data 01/07/2005		
Fone 19 - 3565.8100 - Ramal 8175		E-mail octavio1318@yahoo.com.br			

Av. Newton Prado, 1.883 - Centro - Pirassununga - SP CEP: 13631-040 CNPJ: 54.848.361/0001-11
Fone (019) 3565-8100 FAX (019) 3561-7096 Site: www.santacasapirassununga.com.br



santa casa de misericórdia de pirassununga



III - Identificação do Objeto

Título do Projeto Incremento Financeiro Temporário - Teto Média e Alta Complexidade - MAC	Período de Execução	
	Início 01/09/2020	Término 28/02/2021
Fundamentação Legal Ampliação do número de cirurgias eletivas gerais, urológicas, gástricas, otorrino, ortopédicas, neurocirúrgicas entre outras, com exceção de vídeo Colectectomias, hérnias inguinais/umbilicais e Facectomias (as cirurgias em exceção serão executadas por meio de outro contrato), com redução de fila de espera da população usuária do Sistema Único de Saúde - SUS.		
Objetivo Minimizar o impacto negativo da fila de espera de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde - SUS que necessitam de realização de cirurgias eletivas		
Justificativa da Proposição Considerando a demanda reprimida de pacientes com indicação médica para cirurgias eletivas, a Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde realizará as cirurgias à população usuária do Sistema Único de Saúde-SUS.		
População Beneficiada: 76.409 habitantes Compreendendo usuários do Sistema Único de Saúde - SUS que aguardam em fila de espera para realização dos procedimentos objeto da proposta.		

IV - Metas Quantitativas / Qualitativas

Meta Quantitativa Realização de tantas cirurgias quantas necessárias e financeiramente suportáveis pelo presente ajuste, de modo a atender à demanda reprimida de pacientes que necessitam de cirurgias eletivas.
Meta Qualitativa Diminuir espera e melhorar a qualidade de vida dos pacientes com a realização de procedimentos cirúrgicos visando a recuperação de sua saúde.

V - Demonstrativo de Recursos Solicitados à Concedente: CUSTEIO

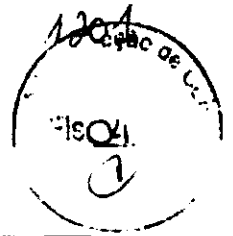
Concedente	R\$ 100.000,00
Proponente	R\$ 0,00
Total Geral:	R\$ 100.000,00

VI - Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)

Especificação dos Itens	Etapa de Execução
Realização de Cirurgias Geral à população usuária do SUS	Data da Entrada do Recurso até sua utilização Total



santa casa de misericórdia de pirassununga

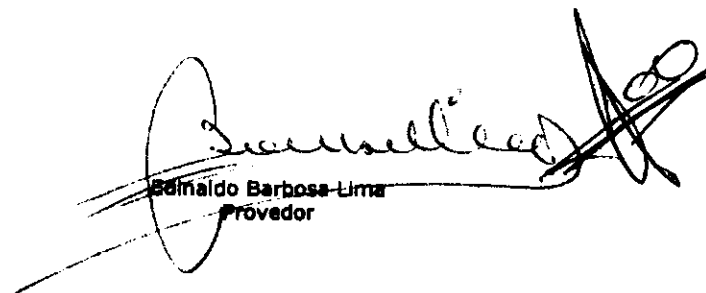


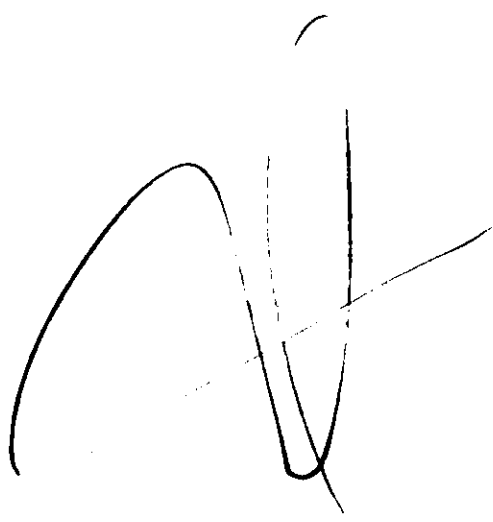
Destinação	%
Cirurgia Geral	100%
TOTAL	100%

VII - Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pirassununga-SP, 26 de Agosto de 2020.


Edinaldo Barbosa Lima
Provedor





6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.



MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

prefeito@pirassununga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº 3506/2020 - Referente ao Protocolo 1280/2005 – Apenso: 1839/2005 e 1685/2013
CONVÊNIO Nº 005/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 13.019/2014 e 13.204/2015
TERMO ADITIVO Nº 249/2020

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.
ENTIDADE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA.

OBJETO: Parceria entre as partes acima qualificadas, para a realização de CIRURGIAS ELETIVAS no Município de Pirassununga.

Advogado(s): Município: Dr. Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados;

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Pirassununga, 06 de NOVEMBRO de 2020.

ÓRGÃO PÚBLICO:

Nome e cargo: MILTON DIMAS TADEU URBAN – Prefeito Municipal.

RG: 9.533.410-5-SSP/SP

CPF: 387.881.019-91

Data de Nascimento: 19/11/1957

Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Cidade Jardim em Pirassununga/SP

E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br

E-mail pessoal: milton.urban@uol.com.br

ASSINATURA: _____

Nome e cargo: EDGAR SAGGIORATTO – Secretário Municipal de Saúde

RG: 6480952 – SSP/SP.

CPF: 930.321.298-34

Telefone: (19) 99607-3720

Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.

E-mail institucional: secsaude@pirassununga.sp.gov.br

E-mail pessoal: secsaude@pirassununga.sp.gov.br

ASSINATURA: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: EDINALDO BARBOSA LIMA - Provedor

RG: 182.965 MAER

CPF: 059.557.349-53

Telefone: (19) 3561 2571

Endereço: Alameda dos Manacás, nº 4229, Cidade Jardim, Pirassununga/SP, CEP 13630-000.

E-mail institucional: edinaldo376@gmail.com

E-mail pessoal: edinaldo376@gmail.com

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

ENTIDADE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA

CNPJ Nº: 54.848.361/0001-11

CONVÊNIO Nº: 005/2019

PROTOCOLO Nº 3506/2020 Referenciado 1280/2005 - Apenso ao 1839/2005 e 1685/2013.

TERMO ADITIVO Nº 249/2020

DATA DA ASSINATURA ____/____/____



VIGÊNCIA ____/____/____

OBJETO: Parceria entre as partes acima qualificadas, para a realização de CIRURGIAS ELETIVAS no Município de Pirassununga.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 06 de NOVEMBRO de 2020.


MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, CPF **387.881.019-91**, atesto que na data de **28/10/2020 às 13:23:30** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeitodimasurban@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

07f1ba6f-b8ca-40d7-95dc-d8f104a0e926

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

